

DECRETO Nº 024,

DE 21 DE MARÇO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Atividade 2411 – MANUT DAS DESP COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (4164)	R\$ 7.000,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto 1707 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7129)	R\$ 31.000,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2717 – MANUT DAS DESP COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (7179)	R\$ 5.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Projeto 1419 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4739)	R\$ 43.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda